



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.088/2022

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE ALGUMAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 948/2010 - CÓDIGO DE POSTURA, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o processo administrativo de nº 2925/2022, datado de 07/02/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o grupo de trabalho para estudo, análise, preparação e apresentação de minuta de projeto de lei, a fim de alterar alguns artigos constantes na Lei Municipal nº 948/2010 – Código de Postura do Município de São Mateus.

Art. 2º – O grupo de trabalho é formado pelos seguintes servidores:

- I – Vicente Félix Olegário;
- II – Luciana Rosa Santo;
- III – Petrochely Pereira Leite;
- IV – Camila Finco Ghisolfi Giubert;
- V – Michele Eleotério dos Santos;
- VI – Laressa Trevizani Carneiro
- VII- Otilia Mia dos Santos Costa Coelho
- VIII-Geovana Damião Bonella

Art. 3º – O grupo definirá datas para as reuniões.

Parágrafo Único – O servidor **Vicente Félix Olegário** coordenará o grupo de trabalho.

Art. 4º – Os membros deste grupo **não serão** remunerados.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 426/2021.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois
mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal